



DECRETO Nº 306, DE 12 DE MAIO DE 2014.

ALTERA O DECRETO Nº 294, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, bem como no art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno deste Município, e;

Considerando a nomeação do Senhor Otávio de Oliveira Koppe como Secretário Municipal de Finanças.

DECRETA:

Art. 1º – O item “I” e “III” do Decreto nº 294, de 14 de Fevereiro de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º -

I – Representantes da Sociedade Civil:

- MARCELO MARQUEZINI MORELLO

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

-OTÁVIO DE OLIVEIRA KOPPE - Secretário de Finanças.

-CLERIA POLONINI MORELI

-MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE CASTRO



Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito,
Rio Novo do Sul/ES, 12 de Maio de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL